

COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS nº 03

COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 CNPJ n.º 50.746.577/0001-15
 NIRE 35300177045

COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2009

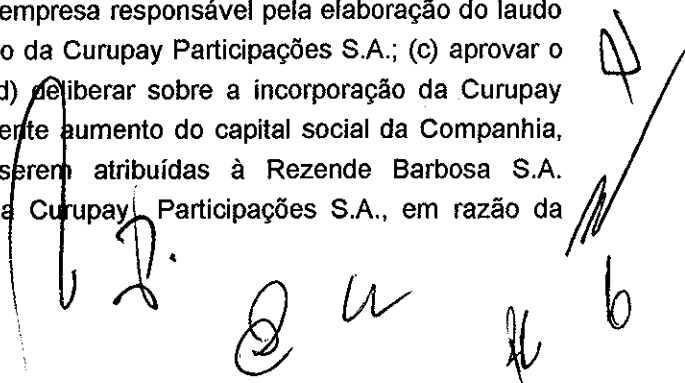
Data, Hora e Local: aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2009, às 11:00 horas, na sede social da **COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO** (a "Companhia"), no prédio administrativo Cosan, no Bairro Costa Pinto s/n.º, em Piracicaba, no Estado de São Paulo.

Presença: acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. Também presente o membro do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Luiz Cláudio Gomes Recchia, os representantes das empresas de avaliação Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., bem como o Diretor Vice-Presidente de Operações da Companhia, Pedro Isamu Mizutani e o representante da empresa de auditoria Ernest & Young Auditores Independentes.

Composição da Mesa: Presidente: Dr. **MARCELO DE SOUZA SCARCELA PORTELA**, por indicação expressa do Dr. **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO** – Presidente do Conselho de Administração, consoante permite o artigo 11 do Estatuto Social. Secretário: Dr. **PAULO ROBERTO FARIA**, por indicação do presidente da mesa.

Convocação: O edital de convocação foi publicado, na forma do Artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a "Lei das S.A."), no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal de Piracicaba e no Jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 03, 04 e 05 de junho de 2009.

Ordem do Dia: (a) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Curupay Participações S.A. pela Companhia; (b) ratificar a nomeação e contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Curupay Participações S.A.; (c) aprovar o laudo de avaliação referido no item "b" acima; (d) deliberar sobre a incorporação da Curupay Participações S.A. pela Companhia e o consequente aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de ações ordinárias a serem atribuídas à Rezende Barbosa S.A. Administração e Participações, única acionista da Curupay Participações S.A., em razão da



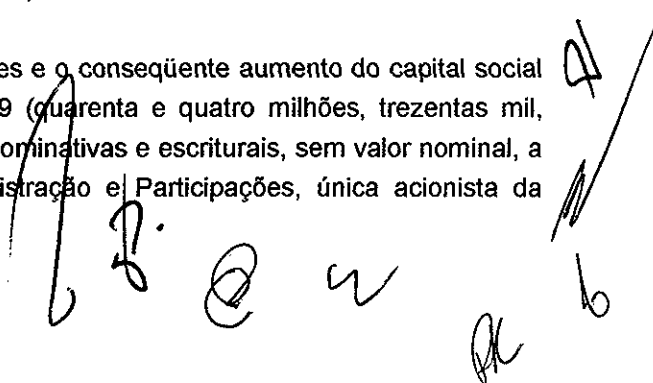
COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS nº 03

incorporação do patrimônio líquido da Curupay Participações S.A. pela Companhia, com a conseqüente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (e) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação da incorporação da Curupay Participações S.A. pela Companhia, caso aprovada.

Documentos Submetidos à Assembléia: (i) Protocolo e Justificação de Incorporação da Curupay S.A. Participações pela Cosan S.A. Indústria e Comércio – Documento I, o qual contém os seguintes anexos: (a) Laudo de Avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Curupay S.A. Participações e; (b) o Laudo de Avaliação Econômico Financeira da Curupay S.A. Participações e da Companhia; (ii) Demonstrações Financeiras da Curupay S.A. Participações levantadas em 30 de abril de 2009 – Documento II; e (iii) Fato Relevante elaborado nos termos da Instrução CVM nº 319/99 – Documento III.

Deliberações: Deliberaram os acionistas aprovar, por unanimidade de votos, com as abstenções dos acionistas THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, ELFUN DIVERSIFIED FUND, .GE FUNDS, .GE INSTITUTIONAL FUNDS, GENERAL ELECTRIC.PENSION TRUST, o quando segue: .

- (a) o Protocolo e Justificação de Incorporação da Curupay S.A. Participações pela Companhia;
- (b) a nomeação e contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Curupay S.A. Participações;
- (c) o laudo de avaliação referido no item “b” acima;
- (d) a nomeação e contratação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira da Curupay S.A. Participações e da Companhia, para fins de determinação da relação de substituição das ações de emissão da Curupay S.A. Participações por ações de emissão da Companhia;
- (e) o laudo de avaliação referido no item “d” acima;
- (f) a incorporação da Curupay S.A. Participações e o conseqüente aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 44.300.389 (quarenta e quatro milhões, trezentas mil, trezentas e oitenta e nove) novas ações ordinárias nominativas e escriturais, sem valor nominal, a serem atribuídas à Rezende Barbosa S.A. Administração e Participações, única acionista da



COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS nº 03

Curupay S.A. Participações, na proporção de 132,567627 ações ordinárias de emissão da Companhia, para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Curupay S.A. Participações, em razão da incorporação do patrimônio líquido da Curupay S.A. Participações pela Companhia, como resultado da incorporação ora aprovada. Ainda, em decorrência da incorporação ora aprovada, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigor com a seguinte redação:

"ARTIGO 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 4.153.941.887,34, sendo dividido em 372.585.273 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.";

(g) a autorização à Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da incorporação referida no item "f" acima, outorgando-lhe, inclusive, os poderes necessários para representar a Companhia perante autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo Juntas Comerciais, secretarias federais, estaduais ou municipais e promover junto aos órgãos públicos competentes as alterações que se fizerem necessárias.

Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata na forma de sumário, como faculta o Art. 130, § 1º da Lei das S.A., que, lida e aprovada, vai por todos assinada, sendo autorizada a publicação da presente ata sem os nomes dos Acionistas presentes.

Piracicaba (SP), 18 de junho de 2009.

MARCELO DE SOUZA SCARCELA PORTELA

Presidente da Mesa

PAULO ROBERTO FARIA

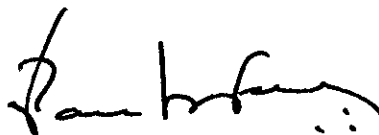
Secretário da Mesa

Acionistas:

COSAN LIMITED, NOVA CELISA S.A., AGUASSANTA PARTICIPAÇÕES S.A., RIO DAS PEDRAS PARTICIPAÇÕES S.A., COMMONWEALTH CARRIERS S.A., ANNISTON PTE. LTD., ISLAND SERVICES MANAGEMENT CORP. e RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO.

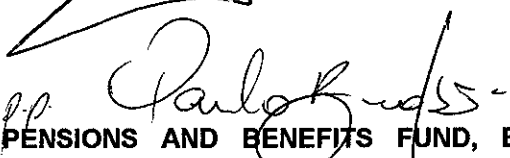
p.p. Marcelo de Souza Scarcela Portela

COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS nº 03


PAULO ROBERTO FÁRIA


PEDRO VICENTE OMETTO MAURANO

PEDRO ISAMU MIZUTANI
Acionista e Diretor Vice-Presidente de Operações


 ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND, BARCLAYS GLOBAL INVESTORS, N.A., THE BRAZIL MSCI EMERGING MARKETS INDEX COMMON TRUST FUND, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, CENTRAL STATES SOUTHEAST SOUTHWEST A PE FD, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY, BGI EMERGING MARKETS STRATEGIC INSIGHTS FUND LTD, EATON VANCE TAX-MANAGED EMERGING MKTS FUND, EATON VANCE STRUCTURED EMERGING MARKETS FUND, EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BENEFIT PLANS EM FD, ELFUN DIVERSIFIED FUND, EMPLOYEES RET.PLAN OF BROOKLYN UNION GAS, ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT, EMERGING MARKETS INDEX FUND E, EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND, EMERGING MARKETS STRATEGIC INSIGHTS NON-LENDABLE FUND B, FIDELITY FUNDS – LATIN AMERICA FUND, FIDELITY MAGELLAN FUND: FIDELITY MAGELLAN FD, GENERAL ELECTRIC PENSION TRUST, GEUT EMERGING EQUITY PASSIVE 1, GE INSTITUTIONAL FUNDS, GE FUNDS, IBM SAVINGS PLAN, ING INTERNATIONAL GROWTH OPPORTUNITIES FUND, ING INTERNATIONAL GROWTH OPPORTUNITIES PORTFOLIO, ISHARES MSCI BRAZIL (FREE) INDEX FUND; JANUS ASPEN SERIES – INTERNATIONAL GROWTH PORTFOLIO, JANUS ADVISER INTERNATIONAL GROWTH FUND, JANUS OVERSEAS FUND, JANUS ASPEN SERIES-INTL GROWTH PORTFOLIO, JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUND, JOHN HANCOCK TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST A, JOHN HANCOCK TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST B, JOHN HANCOCK TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST, JOHN HANCOCK FUND II EMERGING MARKETS VALUE FUND, JOHN HANCOCK TRUST DISCIPLINED DIVERSIFICATION TRUST, LA FIRE AND POLICE PENSION

